



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

Botucatu, 02 de setembro de 2020

Prezado Senhor

EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos,
Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em
atenção ao respeitável Requerimento n.º 570 aprovado em Sessão
Ordinária de 17/08/2020, de lavra da Vereadora Rose Ielo, através do
qual solicita informações sobre:

1. Quais medidas foram realizadas para que os profissionais artistas -
pessoa física, organizações, pequenas e microempresas da área da
cultura pudessem ter acesso ao Auxílio Emergencial do Fundo Nacional
de Cultura, conforme dispõe a Lei Federal Adir Blanc.
2. Informarem se os prazos previstos foram obedecidos, bem como se
houve o acesso à plataforma +Brasil, do Ministério da Economia, para
transferência dos valores.
3. Informarem o montante de recursos solicitados na Plataforma,
conforme cadastro dos interessados, bem como quantificar os
interessados inscritos, seja profissional pessoa física ou jurídica, além
de informar o tipo de cultura produzida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

Cumpra esclarecer o quanto segue:

1. Auxílio Emergencial

É importante esclarecer que a Lei Aldir Blanc dispõe sobre 3 diferentes modos de beneficiar os trabalhadores da cultura e os espaços culturais e artísticos, sendo eles:

- a) Auxílio Emergencial, previsto no artigo 5º, entregue mediante cadastro, em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que de acordo com a regulamentação publicada através do Decreto nº 10.464 ficará sob a responsabilidade exclusiva dos Estados;
- b) Subsídio aos Espaços, conforme artigo 7º, mediante cadastro e valores que podem variar de R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00, conforme critérios dos gestores locais;
- c) Publicação de Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais (artigo 2º, inciso III), com o direcionamento de no mínimo 20% do montante total recebido pelo Município.

Assim sendo, após a publicação da Regulamentação em 18/08/2020 a Secretaria de Cultura elaborou o formulário para cadastro dos espaços culturais existentes no Município, o qual permanecerá aberto de 01/09/2020 a 10/09/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Secretaria de Cultura

A Secretaria de Cultura tem acompanhado a tramitação da Lei Aldir Blanc desde seus debates até a sanção presidencial.

Após a sanção, a Lei ainda não era exequível uma vez que era necessário aguardar a publicação da Medida Provisória e da Regulamentação por parte do Governo Federal.

A Secretaria de Cultura, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura e sociedade civil representada pelo Movimento Eu Cuido da Cultura, formaram uma Comissão para debater questões relativas à Lei.

Está sendo criado um Grupo de Trabalho com representações de diversas Secretarias Municipais, bem como Conselho de Cultura, Comissão Diretora do Fundo de Cultura e Sociedade Civil para a implementação, acompanhamento e fiscalização de todo o processo de execução dos termos da Lei Aldir Blanc.

Muito embora o prazo final para que a Secretaria de Cultura publique seu Plano de Ação seja até outubro, todas as medidas estão sendo tomadas para que as ações aconteçam antes do advento do prazo.

2. Plataforma +Brasil

Os prazos previstos estão sendo obedecidos. A Secretaria de Cultura foi cadastrada na Plataforma +Brasil para viabilizar a transferência dos valores. O prazo para o lançamento do Plano de Trabalho encontra-se aberto até outubro.

3. Recursos

O montante de recursos a ser solicitado na Plataforma +Brasil será de R\$1.030.158,86, que serão distribuídos conforme cadastros dos espaços e publicação de editais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Cultura

Cumpra esclarecer que, uma vez que o processo se encontra em execução, ainda não temos como quantificar os interessados inscritos.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Cristina Cury Ramos
Secretaria Municipal de Cultura